



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; 1/4 cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; 1/2 maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva. Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto. Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.

Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.

Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro. Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFÉ DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados es-corridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente. Junte o frango e tempere com o sal. Mexa até o frango dourar de todos os lados. Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado. Cozinhe até formar um molho espesso. Se necessário, adicione água quente aos poucos. Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite. Mexa por 1 minuto e retire do fogo. Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS



disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis
Prefeito

PORTEIRA N° 0567 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, RENATA DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo de Docente I - Ensino Fundamental, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis
Prefeito

PORTEIRA N° 0568 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, ROBSON FLORENZANO THOMÁZ

PORTEIRA N° 0569 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, TERESA CRISTINA DA SILVA E CUNHA, para ocupar o cargo de Docente I - Educação Infantil, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

PORTEIRA N° 0570 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, alterando parcialmente a Organização e Estrutura definida na Lei Complementar nº. 268, de 31 de março de 2021"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Marcelo Correia da Silva, Prefeito em Exercício, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais:

I - Gabinete do Prefeito;
II - Casa Civil;
III - Controladoria Geral do Município;
IV - Procuradoria Geral do Município;
V - Secretaria Municipal de Comunicação Social;
VI - Secretaria Municipal de Administração;
VII - Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher;
VIII - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;
IX - Secretaria Municipal de Governo;
X - Secretaria Municipal de Conservação;
XI - Secretaria Municipal de Educação;
XII - Secretaria Municipal de Cultura;
XIII - Secretaria Municipal de Ordem Pública;
XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
XV - Secretaria Municipal de Fazenda;

DE SÁ, para ocupar o cargo de Docente I - Educação Infantil, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis
Prefeito

ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, VALQUIRIA BATISTA DOMINGOS, para ocupar o cargo de Docente IV - Artes, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis
Prefeito

PORTEIRA N° 0571 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

• ANA FLAVIA PARREIRA SOUZA matrícula 9243, a partir de 08/11/2021, ocupante do cargo de Docente I - Educação Infantil, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a vista do Processo nº 7123/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfotis
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

09 DE NOVEMBRO PUBLICADO EM 10/11/2021

LEI COMPLEMENTAR N° 275 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Autor: Prefeito Municipal

"Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, alterando parcialmente a Organização e Estrutura definida na Lei Complementar nº. 268, de 31 de março de 2021"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Marcelo Correia da Silva, Prefeito em Exercício, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais:

I - Gabinete do Prefeito;
II - Casa Civil;
III - Controladoria Geral do Município;
IV - Procuradoria Geral do Município;
V - Secretaria Municipal de Comunicação Social;
VI - Secretaria Municipal de Administração;
VII - Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher;
VIII - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;
IX - Secretaria Municipal de Governo;
X - Secretaria Municipal de Conservação;
XI - Secretaria Municipal de Educação;
XII - Secretaria Municipal de Cultura;
XIII - Secretaria Municipal de Ordem Pública;
XIV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
XV - Secretaria Municipal de Fazenda;

XVI - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

XVII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XVIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

XIX - Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios;

XX - Secretaria Municipal de Saúde;

XXI - Fundo Municipal de Saúde;

XXII - Secretaria Municipal de Agricultura;

XXIII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

XXIV - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

XXV - Secretaria Municipal de Trabalho;

XXVI - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

XXVII - Secretaria Municipal de Defesa dos Animais;

XXVIII - Secretaria Municipal de Defesa Civil;

XXIX - Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários;

XXX - Gabinete do Vice Prefeito;

XXXI - Secretaria Municipal de Saneamento;

XXXII - Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida;

XXXIII - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;

XXXIV - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

XXXV - Secretaria Municipal de Compras.

Art. 2º - O artigo 3º, incisos II e IV, passam a figurar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Para a execução de serviços de responsabilidade do Município, em observância ao disposto no art. 1º, os órgãos municipais estão agrupados:

...

II - Órgãos de gestão estratégica:

a) Secretaria Municipal de Administração;

b) Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Secretaria Municipal de Governo;

d) Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios;

e) Secretaria Municipal de Compras.

...

IV - Órgãos colegiados de assessoramento:

a) Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Compras;

b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

c) Conselho Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher;

d) Conselho Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria

Municipal de Cultura;

e) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

f) Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

g) Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Economia Solidária;

h) Conselho Municipal de Gerenciamento do FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

i) Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

j) Conselho Municipal de Turismo, vinculado à Casa Civil;

k) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

l) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher;

m) Conselho Tutelar, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

n) Conselho de Segurança Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança;

o) Conselho Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida;

p) Conselho Municipal da Igualdade Racial, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura;

q) Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;

r) Conselho Municipal da Juventude, vinculado ao Gabinete do Prefeito;

s) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

t) Conselho Municipal de Segurança Alimentar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher; e

u) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

Art. 3º - Altera a redação do art. 28 da SEÇÃO IX da Lei Complementar 268 de 31 de março de 2021;

(...)

Seção IX



**BOLO DE CENOURA
FORINHO**

Ingredientes

MASSA:
2 cenouras médias, cortadas em cubos médios (250 g)/1/2 xícara (chá) de óleo/3 ovos/1/2 xícara (chá) de amido de milho MAIZENA®/1 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo/1 colher (sopa) de fermento em pó/1 xícara (chá) de açúcar COBERTURA:
1/2 xícara (chá) de chocolate com leite derretido (ainda quente)/1/2 xícara (chá) de creme de leite

Modo de preparo

Praqueça o forno em temperatura média (180°C). Unte e enfarinhe uma forma de furo central média (20 cm de diâmetro).

Reserve.

No copo do liquidificador, coloque a cenoura, o óleo e os ovos, e bata até ficar homogêneo.

Em uma tigela, peneire o amido de milho MAIZENA®, a farinha de trigo, o fermento e o açúcar, junta a mistura de cenoura reservada, e mexa com o auxílio de uma espátula até que vire uma massa uniforme.

Disponha a massa na forma reservada e leve ao forno por 35 minutos, ou até que um palito, depois de espetado na massa, saia limpo.

Retire do forno e deixe amornar.

COBERTURA:
Misture o chocolate e o creme de leite, espalhe por toda a superfície do bolo e sirva a seguir.

DICA:

Se preferir, utilize a forma redonda canelada (18 cm de diâmetro).

WAFFLE CLÁSSICO

Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo/2 colheres (sopa) de açúcar/2 colheres (chá) de fermento em pó/1/2 colher (chá) de sal/2 colheres amido de milho/3 ovos batidos/4 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida/ 3/4 de xícara (chá) de leite/1 colher (sopa) de essência de baunilha

Modo de preparo

Peneire em um recipiente a farinha de trigo, o açúcar, o amido, o fermento e o sal.

Em outro recipiente misture os ovos batidos com o leite, a manteiga derretida e a essência de baunilha. Despeje sobre a mistura de farinha e rapidamente incorpore os ingredientes.

Aqueça o aparelho para Waffles.

Coloque uma concha rasa de massa e espalhe até cobrir o molde do aparelho, feche a tampa e deixe assar até a massa ficar bem dourada.

Retire com espátulas de silicone.

Sirva com mel, frutas ou geleia.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 28. A Secretaria Municipal de Governo exerce as seguintes funções básicas:

- I - coordenar atividades de apoio às ações do Governo Municipal oferecendo suporte à sua ação junto do Poder Legislativo Municipal;
- II - assessorar o Chefe do Poder Executivo na sua representação política e nos assuntos de natureza técnico-legislativa;
- III - gerenciar o atendimento aos pedidos de informação do Poder Legislativo e de outras comunicações interinstitucionais;
- IV - promover a articulação entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, as esferas estadual e federal de governo, municípios, entidades da sociedade civil e conselhos instituídos por Lei, com atuação em áreas temáticas ou setoriais das Políticas Públicas; E
- V - promover o entrosamento e a integração entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e, inclusive, acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Governo compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:

- I - Departamento de Articulação Institucional e Legislativa
- II - Secretaria Municipal Especial de Articulação Política;

Art. 3º - Fica criada a Seção XXXV - Da Secretaria Municipal de Compras, com as seguintes atribuições, organização e estrutura:

(...)

SEÇÃO XXXV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Art. 56- B - A Secretaria Municipal Compras exerce as seguintes funções:

- I - conduzir todas as atividades relacionadas às compras e prestação de serviços, através de procedimentos licitatórios, dispensa e demais formas contidas na legislação vigente;
- II - executar a política de orçamento do Município;
- III - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, o Plano Pluriannual, os Anteprojetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal e as normas em vigor;
- IV - coordenar, elaborar, ou assessorar quando for o caso, os órgãos da Administração Pública, quando de confecção dos Projetos Básicos e todos os seus elementos, mediante solicitação do titular da pasta.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Compras e compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:

- I - Secretaria Municipal Especial de Compras e Licitações;
- II - Secretaria Municipal Especial de Orçamento;
- III - Departamento de Compras e Licitações; e
- IV - Departamento de Planejamento.

§ 2º - Ao Departamento de Compras e Licitação incumbe:

- I - promover, apoiar e acompanhar a realização de licitações para compra de materiais e contratação de serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- II - executar os processos licitatórios dos órgãos da administração indireta, tais como empresas públicas, fundações, agências e autarquias, quando solicitado pelos órgãos e autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal;
- III - coordenar e elaborar os expedientes, normas, editais, convocações, comunicações, relatórios, pareceres e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como, de dispensas e inexigibilidades da Administração Municipal;
- IV - executar atividades relativas à padronização e aquisição, do material utilizado na Prefeitura, inclusive dos órgãos da administração indireta, sempre que possível;
- V - organizar, regulamentar e gerir o cadastro de fornecedores do Município de Belford Roxo;
- VI - regulamentar, implantar e gerir o sistema de registro de preços;
- VII - prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão;
- VIII - promover a prestação de contas e os procedimentos jurídicos necessários ao cumprimento da legislação aplicável às licitações públicas; e
- IX - desempenhar outras atividades afins.

§ 3º - O Departamento de Compras e Licitações compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:

- I - Departamento de Licitações;
- a) Divisão de Licitações e Pregões;
- a.1. Secretaria de assuntos jurídicos de compras; e
- a.1.1. Assessoria técnica de assuntos jurídicos de compras.
- a.2. Setor de Pregões;

- a.2.1. Superintendência Pregão Presencial;

- a.2.1.1. Seção de pregão presencial;
- a.2.2. Superintendência de Pregão Eletrônico; e
- a.2.2.1. Seção de Pregão eletrônico.

- a.3 Setor de Licitação:

- a.3.1. Superintendência da Comissão Permanente de Licitação; e
- a.3.1.1. Seção da Comissão Permanente de Licitação.

- II - Departamento de Compras:

- a) Direção de divisão de Cadastro de Fornecedores;
- b) Direção do departamento de Cotação e Econometria;
- c) Seção de dispensa de licitação; e
- d) Seção de Controle de Registro de Pregos e Convênios.

- III - Comissão Permanente de Licitação.

§ 4º - A Secretaria Municipal Especial de Orçamento compete:

- I - executar a política de orçamento do Município;
- II - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, o Plano Pluriannual, os Anteprojetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal e as normas em vigor;

§ 5º - A Secretaria Municipal Especial de Orçamento compreende em sua estrutura:

- a) Divisão de Informação;
- b) Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário; e
- c) Divisão de Governança.

§ 6º - O Departamento de Planejamento compreende em sua estrutura:

- a) Superintendência de Projetos; e
- b) Gerência de elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais.

§ 7º - As Secretarias Especiais terão suas atribuições e competências disciplinadas por Decreto e se utilizarão da estrutura da própria Secretaria Municipal de Compras ou de outras Secretarias Municipais, quando for o caso, para exercerem suas atividades.

ART. 4º - Altera a redação do art. 57 da Lei Complementar 268 de 31 de março de 2021

"...

Art. 57. Fica Delegada competência aos Secretários Municipais de Compras, Educação, Saúde, Assistência Social, Cidadania e da Mulher, Cultura, ao Presidente do Fundo Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal Especial do Tesouro, ao Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recurso e Convênios, ao Secretário Municipal de Conservação e ao Controlador Geral do Município para emissão de empenhos e autorização de pagamentos na forma prevista nesta Lei."

ART. 5º - Altera a redação do art. 59, do Capítulo V, Seção II, da Lei Complementar 268 de 31 de março de 2021

"CAPÍTULO V

Seção II

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS

Art. 59. Compete ao Secretário Municipal de Compras, observada a legislação aplicável e as normas em vigor...

- I - Abrir, movimentar e encerrar conta corrente;
- II - Solicitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos;
- III - Emitir cheques, assinando-os em conjunto com o Secretário Especial de Administração Financeira do Departamento de Administração Financeira;
- IV - Autorizar débitos relativos a operações;
- V - Autorizar, assinar e emitir ordens de pagamento, assinando-as em conjunto com o Secretário Especial de Administração Financeira do Departamento de Administração Financeira;
- VI - Efetuar aplicações e resgates de aplicações financeiras;
- VII - Cadastrar, desbloquear e alterar senhas;
- VIII - Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;
- IX - Emitir comprovantes;
- X - Solicitar saldos, extratos de contas de depósitos, de aplicações financeiras, de investimentos e de operações de crédito, podendo delegar.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal de Compras fica responsável civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício das atribuições descritas no art. 59 desta Lei



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

- 3 colheres (sopa) de açúcar
- 1 colher (sopa) de manteiga
- 2 gemas
- 1 copo americano de nata
- 1 colher (café) de sal
- 2 1/2 xícaras de amido de milho
- Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme. Junte as gemas batendo. Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea. Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos. Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture. Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo. Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar. Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

- 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)
- 1 pau de canela
- 5 cravos-da-índia
- 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi. Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia). Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre. Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver. Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato). Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 6º - Altera a redação da Tabela II.9 do Anexo II da Lei Complementar 268 de 31 de março de 2021.

Tabela II.9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SÍMBOLO	ESTRUTURA
Secretário Municipal de Governo	SM	1
Secretário Municipal Especial de Articulação Política	SME	1
Subsecretário de Governo	SS	1
Assessor Especial	DAS-3	2
Assessor de Gabinete	DAS-8	5

Art. 7º - Inclui a Tabela II.35 ao Anexo II da Lei Complementar 268 de 31 de março de 2021.

Tabela II.35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS	SÍMBOLO	ESTRUTURA
Secretário Municipal de Compras	SM	1
Secretário Municipal Especial de Compras	SME	1
Subsecretário de Compras	SS	1
Secretário Especial de Compras	SE	2
Assessor Especial	DAS-3	3
Secretário Executivo	DAS-2	2
Diretor Executivo	DAS-3	3
Consultor Jurídico Especial	DAS-1	2
Presidente CPL	DAS-1	1
Analista Administrativo da CPL	DAS-2	1
Coordenador Administrativo da CPL	DAS-3	1
Consultor Administrativo da CPL	DAS-3	1
Superintendente do Pregão Presencial	DAS-1	1
Analista administrativo do Pregão	DAS-2	1
Coordenador administrativo do Pregão	DAS-3	1
Consultor administrativo do Pregão	DAS-3	1
Superintendente do Pregão Eletrônico	DAS-1	1
Analista administrativo do Pregão Eletrônico	DAS-2	1
Coordenador administrativo Pregão Eletrônico	DAS-3	1
Consultor administrativo - membro do Pregão Eletrônico	DAS-3	1
Superintendente do Departamento de Cotação e Econômica	DAS-1	1
Diretor Executivo de Cadastro do Fornecedor	DAS-3	1
Chefe de Seção - DCE	DAS-4	1
Coordenador Administrativo do Departamento de Cotação e Econômica	DAS-3	1
Analista de Dispensa de Licitação	DAS-2	1
Chefe de Seção de Controle de RP	DAS-4	1
Assessor Executivo de Compras	DAS-4	4
Gerente de Expediente	FG-1	2
Supervisor	FG-2	2
Encarregado	FG-3	1
Superintendente de Planejamento	DAS-1	1
Secretário Executivo Especial de Planejamento	DAS-2	4
Secretário Municipal Especial de Orçamento	SME	1
Analista Administrativo do Departamento de Planejamento e Projetos	DAS-2	1
Analista Administrativo do Departamento de Elaboração e Execução Orçamentária	DAS-2	1
Diretor da Divisão de Planejamento	DAS-3	1
Diretor da Divisão de Elaboração e Execução Orçamentária	DAS-3	1
Diretor da Divisão de Informação	DAS-3	1
Diretor da Divisão de Programação e Acompanhamento Orçamentário	DAS-3	1
Diretor da Divisão de Governança	DAS-3	1
Diretor da Divisão de Projetos	DAS-3	1

Art. 8º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO CORREIA DA SILVA

Prefeito em Exercício

DECRETO N° 5.290 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado do servidor com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado especificado abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei N° 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
N° 007/2021 - SEMUS	25/090809	08/11/2021
N° 007/2021 - SEMUS	25/090633	08/11/2021
N° 007/2021 - SEMUS	25/090722	08/11/2021
N° 008/2021 - SEMUS	25/090877	10/11/2021
N° 001/2021 - SEMUS	25/086772	10/11/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CORREIA DA SILVA

Prefeito em Exercício

PORATARIA N° 075/GP/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SIMONE CRUZ DA SILVA, do cargo em comissão de Secretaria Municipal de Governo, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Governo.

PORATARIA N° 076/GP/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRÉ LUIZ SANTANA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Governo.

PORATARIA N° 077/GP/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SIMONE CRUZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Compras, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Compras.

MARCELO CORREIA DA SILVA

Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA:

NA PORTARIA N°3405/SEMAP/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Jornal Hora H de 06/11/2021.

Onde se lê: ANDRÉA DIAS OLIVEIRA

Leia-se: ANDRÉA DIAS OLIVEIRA BATISTA

NA PORTARIA N°3407/SEMAP/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Jornal Hora H de 06/11/2021.

Onde se lê: ELIANE LIMA DE ARAÚJO

Leia-se: ELIANE LIMA DA SILVA ARAUJO

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 45/0004/2021

CONTRATO N°: 020/SEMED/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 229.365,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

PRAZO: 15 (QUINZE) dias.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.017.2.040.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00.

FONTE: 05- SALÁRIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 821/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2021.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 55/0020/2021

CONTRATO N°: 018 /SEMED/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO/RJ.

VALOR: R\$ 408.600,00 (QUAROCENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.017.2040

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 05

NOTA DE EMPENHO: 871



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29 de OUTUBRO de 2021.

PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e pimenta picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fritados e mexa para dourá-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, pimenta, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamá-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 45/0004/2021

CONTRATO Nº: 007/SEMASCM/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CONFIANTE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER.

VALOR: R\$ 63.096,60 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 15 (QUINZE) dias.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.017.2040.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 05- SALÁRIO EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 820/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2021.

DENIS DE SOUZA MACEDO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÉNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0153/2021

CONTRATO Nº: 083/SEMOCAP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO BAIRRO BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

VALOR: R\$ 5.075.621,26 (CINCO MILHÕES, E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E Vinte E Um REAIS E Vinte E Seis CENTAVOS).

PRAZO: 300 (TREZENTOS) DIAS.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.10.302.030.1039

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00

NOTA DE EMPENHO: 495/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de OUTUBRO de 2021.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 55/0020/2021

CONTRATO Nº: 008 /SEMASCM/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: GLOBAL RENT A CAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

E SEM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELFORD ROXO/RJ.

VALOR: R\$ 272.400,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.045.2024

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 17

NOTA DE EMPENHO: 118

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2021.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO

ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 45/0004/2021

CONTRATO Nº: 007/SEMASCM/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA ROZENO ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER.

VALOR: R\$ 63.096,60 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 15 (QUINZE) dias.

PROGRAMAS TRABALHO: 1.08.244.045.2024

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 17 (FNAS)

NOTA DE EMPENHO: 112/2021.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2021.

BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e da Mulher

TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇA, SITUADA NA RUA ALDOFO DE OLIVEIRA - BAIRRO JARDIM PATRÍCIA - BELFORD ROXO - RJ**. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Novembro de 2021 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000346/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 09 de Novembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA ANAJÁS COM A RUA ARUCUÁ - BAIRRO HINTERLANDIA, BELFORD ROXO - RJ**. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Novembro de 2021 às 13:00 horas. PROCESSO: 52/000234/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 09 de Novembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**.




BOLINHO DE BACALHAU
Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhe-o e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente...

TORTA INTEGRAL DE ATUM
Ingredientes
MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moido/1 colher de cheiro-verde/sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo
MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo.

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa até todos se encorparem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos
Bom apetite!



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRAÇA, SITUADO NA RUA NILTON CAMPOS, N°524 - BAIRRO PARQUE DOS FERREIRAS - BELFORD ROXO - RJ.

Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Novembro de 2021 às 15:00 horas. PROCESSO: 52/000345/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-8870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 09 de Novembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 116/2021

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇA, SITUADO NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - BAIRRO LOTE XV - BELFORD ROXO - RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 29 de Novembro de 2021 às 16:00 horas. PROCESSO: 52/000325/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-8870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 09 de Novembro de 2021.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA N° 0018/SMC/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de fiscalização de projetos e inciso II da lei de Auxílio Emergencial da Cultura"

A Secretaria Municipal de Cultura no município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de fiscalização de Projetos e Inciso II da lei de auxílio emergencial da cultura, regida pela lei federal nº 14.017/2020 Aldir Blanc, que trata do auxílio financeiro emergencial para os trabalhadores da cultura, para manutenção dos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.

Art. 2º Substituir a comissão de acompanhamento publicada na portaria 003/2021 de 16 de julho de 2021 e publicada em dezenas de julho de 2021;

Art.3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- Mariane da Silva de Lima Anunciação – matrícula 60/80060 - Presidente
- Ivson Lemos Daher de Oliveira – matrícula 88/38997 – 1º Secretário
- Roberta felipe de Jesus – matrícula 60/80105 – 2º secretária

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Cultura
PORTARIA N° 0019/SMC/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da execução de projetos e inciso II da lei de Auxílio Emergencial da Cultura"

A Secretaria Municipal de Cultura no município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Art. 1º Comunicar e solicitar as contemplados dos Projetos e Inciso II que compareçam a reunião marcada na sexta feira no dia 12 de novembro de 2021, às 18 horas, na sede da Secretaria de Cultura, cito o endereço Avenida Bob kennedy s/nº para tratar das seguintes pautas:

- Cronograma de execução.
- Divulgação dos projetos.
- Execução dos projetos e Inciso II.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Cultura
PORTARIA N° 0020/SMC/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a "Homologação de Mapa de Turismo"

A Secretaria Municipal de Cultura no município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Mapa de Turismo em cerimônia marcada na sexta feira no dia 03 de dezembro de 2021, às 19 horas, na sede da Secretaria de Cultura, cito o endereço Avenida Bob kennedy s/nº para tratar das seguintes pautas:

- Entrega dos certificados de homologação.
- Chamada da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
- Apresentação do Regimento Interno da Conferência.

Art.2º Relação dos homologados:

NOME	ATIVIDADE
VICENTUR	TRANSPORTE E TURISMO
LENA DA ELICENTUR	AGÊNCIA DE TURISMO
NOVA ELICEN	AGÊNCIA DE TURISMO
JENIFER DE MIRANDA SILVA	GUIA DE TURISMO
PATRÍCIA DAMOTA ROCHA	GUIA DE TURISMO
AP TURISMO	AGÊNCIA DE TURISMO
BEATRIZ SANTANA	FORMANDA - GESTÃO DE TURISMO
JÉSSICA CARVALHO DA SILVA	GUIA DE TURISMO
RENATO FERREIRA DE AZEVEDO	HISTORIADOR EM TURISMO
VINÍCIUS PIMENTEL TORRES	GUIA DE TURISMO
GILIARD GONÇALVES DO NASCIMENTO	GUIA DE TURISMO
EI EVA TURISMO	AGÊNCIA DE TURISMO
IGREJA BELFORD ROXO - MINISTÉRIO NOVA JERUSALÉM	ESPAÇO RELIGIOSO COM PAPEL HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO
LOPESTAR	AGÊNCIA DE TURISMO
FÁBIO SANTOS DA COSATA	GUIA DE TURISMO
VF PASSEIOS E TURISMO	AGÊNCIA DE TURISMO
BELFORD ROXO COUNTRY CLUB	PROPRIEDADE HISTÓRICA, CULTURAL E TURÍSTICA
CENTRO CULTURAL DONANA	PROPRIEDADE HISTÓRICA, CULTURAL E TURÍSTICA
VALE DO IPÉ COUNTRY CLUB	PROPRIEDADE HISTÓRICA, CULTURAL E TURÍSTICA
A.L TOUR	AGÊNCIA DE TURISMO
MP MULHERES	GESTOR EM TURISMO
MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS	TRANSFERS
MARIA CAROLINA BARROSO TOME	FORMANDA - TURISMÓLOGA
ROSEMERE SANTOS DA FONSECA	GUIA DE TURISMO
ALESSANDRA DE CASTRO GOMES	BARES COM ATRATIVO MUSICAL
ISABELA DE OLIVEIRA SOUZA	FORMANDA - TURISMÓLOGA
ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO CRESCENDO NA GRAÇA DE CRISTO	ESPAÇO RELIGIOSO COM PAPEL HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO

Art. 3º Relação dos não homologados:

NOME	ATIVIDADE	MOTIVO
MPL TURISMO	TRANSFER	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
FRANCILENE FERREIRA	GUIA DE TURISMO	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FORA DE DOMÍCILIO MUNICIPAL
RENATA ELIDI	OPERADOR TURÍSTICO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CELSO PRODUÇÕES E EVENTOS	BARES COM ATRATIVO MUSICAL	NÃO COMPROVATIVIDADE
BAR DO MANCHADO	BARES COM ATRATIVO MUSICAL	NÃO COMPROVATIVIDADE
ALEXANDRE GOMES CAMPOS OLIVEIRA	TRANSFER	NÃO COMPROVATIVIDADE

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LESSA
Subsecretário Municipal de Turismo

60/80152

BRUNO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Cultura

60/69331